

EXTRATO DO TA 029/2018 - 1º TA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o TA 029/2018 do Contrato de Locação de Imóvel não residencial com a empresa **MATRIZ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representante por procuração da empresa **SWISS PARTICIPAÇÕES LTDA (Processo Nº 2017/386000)**

OBJETO: Aditar o contrato principal, alterando o item IV – DO ALUGUEL CONVENCIONADO, Cláusula 3ª, Parágrafo 1º e inclusão da Cláusula 29ª, no item XI – DAS CONDIÇÕES COMPLEMENTARES, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“IV – DO ALUGUEL CONVENCIONADO:

Cláusula 3ª: Parágrafo 1º: Os valores devidos à título de aluguéis deverão ser pagos todo dia 15 (quinze) de cada mês, a partir do mês de março de 2018, através de depósito bancário, TED ou DOC, na conta da Locadora indicada nos autos.”

“XI – DAS CONDIÇÕES COMPLEMENTARES: Cláusula 29ª: A cada 02 (dois) meses a LOCADORA disponibilizará à LOCATÁRIA, por 01 (um) período (matutino ou vespertino) o uso do Mezanino do Ed. Eldorado Business Tower.”

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral - OVG

Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Tânia Pires Oliveira - MATRIZ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA